Fls:Nº 01
Proc.Nº 1976/2021

INDICAÇÃO Nº. 1814/2021
IND

"Dispõe sobre realizar parcerias entre o CEPAD e protetores de animais para a realização de feiras e adoção mensalmente em nosso município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, sobre a possibilidade, de realizar parcerias entre o CEPAD - Centro de Proteção ao Animal Doméstico, com intuito de realizar feiras de adoção de forma mensal, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de setembro de 2021.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que de acordo com a Lei Federal nº 14.064/2020 é crime abandonar e maltratar animais, com pena de detenção de até cinco anos para quem cometer este crime. Entretanto sabe-se que há cada dia dezenas de animais são abandonados em nosso município, e muitos protetores de animais, acabam fazendo este trabalho social, resgatando, alimentando e cuidando destes animais até o momento de coloca-los a doação. Com a parceria entre a prefeitura e estes protetores, poderemos criar uma rede de ajuda para que estes pequenos, venha ganhar um novo lar.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 14/09/2021
Presidente

Nº - 57

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
13-SET-2021 16:00 0027225 1/2